



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**



**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017**

**OBJETO:** Contratação direta da Banda musical FORRO BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, para apresentação artística no dia 16 de junho de 2017, em praça pública, comemorando o tradicional IV SÃO JOAO DANADO DE BOM do município de Malta.

**CONTRATADO:** empresa BANDA ENCANTUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-M, CNPJ Nº 17.443.931/0001-67, situada na Rua Miguel Inácio de Albuquerque, 16, Jose Américo, Joao Pessoa-PB. Representado pela Senhora Raffaella de Oliveira Lopes portadora do RG nº 2767108 SSP/PB

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão oriundos do orçamento de 2017, Unidade Orçamentária 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, Classificação Funcional 13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos Objetivo: Promover os eventos do Município, com recursos próprios/FPM/ICMS, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia de 16 de junho de 2017

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 07 de Junho de 2017

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional